

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO RIO BRANCO**

EDITAL DE 15 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO RIO BRANCO, no uso de suas atribuições, torna público que, de acordo com o disposto pelo Decreto 79.556, de 16 de abril de 1977 e na forma da portaria ministerial 157, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, que estabelece o regulamento do Curso de Altos Estudos, fica alterado o cronograma de execução do LXVI CAE.

1. Dos Prazos e Condições

- 1.1 Os candidatos poderão enviar seus requerimentos de matrícula até 29 de maio de 2020.
- 1.2 Os candidatos receberão por e-mail, até 13 de julho de 2020, o resultado de seu pedido de matrícula, incluindo o parecer elaborado pela Comissão de Avaliação sobre o projeto de trabalho apresentado.

- 1.3 Candidatos que já tenham enviado requerimento de matrícula até a publicação desta portaria poderão, se o desejarem, enviar versão revisada até 29 de maio de 2020.

- 1.4 O requerimento de matrícula poderá ser feito exclusivamente por correio eletrônico (cae.irbr@itamaraty.gov.br).

- 1.5 Para as condições e prazos não estipulados neste Edital, permanecem válidos aqueles delineados no Edital de 17 de março de 2020.

Maria Stela Pompeu Brasil Frota
Diretora-Geral do Instituto Rio Branco

